



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 038/2003.

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar valor de R\$ 188.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Letra A do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.447/02 de 30/12/02.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 3390.30.00 Material de Consumo 10.000,00
10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 3390.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 8.000,00
Jurídica
8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.096.02722.047 3390.05.00 Outros Benefícios Previdenciários 15.000,00
15.000,00

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

27.812.00762.055 3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita 4.000,00
4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00552.016 3390.36.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 50.000,00
Física
50.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00102.006 3390.36.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 3.000,00
Física
3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.00252.030 3390.36.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 18.000,00
Física
18.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.00352.021 3390.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 5.000,00
Jurídica
5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.00392.020 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 28.000,00
28.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

27.812.00762.055 3390.36.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 5.000,00
Física
5.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.00192.051 3390.30.00 Material de Consumo 2.000,00
2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.00352.021 3390.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa 20.000,00
Jurídica
20.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.00841.037 4690.71.00 Principal Dívida Contratual 20.000,00
Resgatada
20.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.002 4490.52.00 Equipamentos e Material 18.000,00
Permanente
18.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.010.1222.047 4590.65.00 Contribuição ou Aumento Capital 15.000,00
Empresas
15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.00971.009 4490.52.00 Equipamentos e Material 60.000,00
Permanente
60.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00851.013 4490.51.00 Obras e Instalações 80.000,00
80.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00851.014 4490.51.00 Obras e Instalações 15.000,00
15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2003

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL